

ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



RECIFE, 04 DE ABRIL DE 2011

ADITAMENTO

(Parte Integrante ao Boletim Interno nº 063, de 04 de abril de 2011)

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

(Sem Alteração)

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE INATIVO

1.1.0. De Oficial

1.1.1. Requerimentos Despachados

Cel RRPM Mat. 600458-0/GILBERTO MONTEZUMA DE ANDRADE - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 5312/PMPE, ocorrido em 12 FEV 2011: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 11E0116000327, registrado na Delegacia de Polícia da 026ª Circunscrição – Rio Doce, Olinda-PE, no dia 17 FEV 2011. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0302/2011/DGP-4).

2º Ten RRPM Mat. 607873-7/EDIVAR ROCHA REIS - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 10156/PMPE, ocorrido em 11 FEV 2011: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 11E0110000889, registrado na Delegacia de Polícia da 020ª Circunscrição – Jaboatão-PE, no dia 14 FEV 2011. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0303/2011/DGP-4).

1.1.2. Retificação de Nota

Tornar sem efeito a publicação da Nota para BI nº 1129/2010/DGP-4, publicada no Adt. ao BI nº 238, de 28 DEZ 2010, referente ao pagamento de licença-especial relativo aos 1º e 2º decênios, requerido pelo **2º Ten RRPM Mat. 15580-2/JOSÉ DANIEL DE LIRA**, pelos motivos constantes na Cota AEAJA nº 011/2011 e Cota/SSAD DGP-4 de 17 FEV 2011. E, em Ato Contínuo: – **Deferir**, o pagamento de 180 (cento e oitenta) dias referente ao 1º decênio, conforme documentação comprobatória apresentada, as informações do Arquivo Geral e da Seção de Finanças/DGP-4 e o previsto no art. 109, da Lei nº 10426/90, bem como o contido no Parecer nº 303/03-PGE. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências cabíveis. (Nota nº 0304/2011/DGP-4).

Ver 3ª Parte do Aditamento ao BI nº 002, de 04 JAN 2011, nota nº 1160/2011/DGP-4, relativo ao pagamento de licença-especial referente ao 1º decênio, requerido pelo **2º Ten RRPM Mat. 16067-9/ROMUALDO LUCKWU DA SILVA**, onde se lê: **Deferir**, o pagamento de **180 (cento e oitenta)** dias da referida licença. Leia-se: **Deferir**, o pagamento **132 (cento e trinta e dois)** dias da referida licença. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências e posterior remessa à CPP/SAD. (Nota nº 0333/2011/DGP-4).

1.2.0. De Subtenente

1.2.1. Requerimentos Despachados

Subten RRPM Mat. 20809-4/SILVANO MARINHO ESPÍNDOLA – Pagamento de licença-especial referente ao 1º decênio: – **Deferir**, o pagamento de 180 (cento e oitenta) dias da referida licença, conforme documentação comprobatória apresentada, as informações do Arquivo Geral e da Seção de Finanças/DGP-4 e o previsto no art. 109, da Lei nº 10429/90, bem como no Parecer nº 303/03-PGE. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências e posterior remessa à CPP/SAD. (Nota nº 0305/2011/DGP-4).

1.3.0. De Sargento

1.3.1. Requerimentos Despachados

1º Sgt RRPM Mat. 27440-2/LUZIMAR MARCULINO DA SILVA - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 31804/PMPE, ocorrido em 04 FEV 2011: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 11I0319010682, registrada na Delegacia de Polícia Interativa de Pernambuco, no dia 18 FEV 2011. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0306/2011/DGP-4)

1º Sgt RRPM Mat. 20423-4/IRONILDO FRANCISCO DE MELO – Pagamento de licença-especial referente ao 1º decênio: – **Deferir**, o pagamento de 180 (cento e oitenta) dias da referida licença, conforme documentação comprobatória apresentada, as informações do Arquivo Geral e da Seção de Finanças/DGP-4 e o previsto no art. 109, da Lei nº 10429/90, bem como no Parecer nº 303/03-PGE. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências e posterior remessa à CPP/SAD. (Nota nº 0344/2011/DGP-4).

2º Sgt RRPM Mat. 600635-3/ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 5885/PMPE, ocorrido em 05 FEV 2011: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 11E0118000959, registrado na Delegacia de Polícia da 028ª Circunscrição – Paulista-PE, no dia 05 FEV 2011. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0307/2011/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 16272-8/ADEILDO LOURENÇO DE LIMA – Pagamento de licença-especial referente ao 1º decênio: – **Deferir**, o pagamento de 180 (cento e oitenta) dias da referida licença, conforme documentação comprobatória apresentada, as informações do Arquivo Geral e da Seção de Finanças/DGP-4 e o previsto no art. 109, da Lei nº 10429/90, bem como no Parecer nº 303/03-PGE. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências e posterior remessa à CPP/SAD. (Nota nº 0308/2011/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 18622-8/NIVALDO NASCIMENTO BATISTA – Pagamento de licença-especial referente ao 1º decênio: – **Deferir**, o pagamento de 84 (oitenta e quatro) dias da referida licença, conforme documentação comprobatória apresentada, as informações do Arquivo Geral e da Seção de Finanças/DGP-4 e o previsto no art. 109, da Lei nº 10429/90, bem como no Parecer nº 303/03-PGE. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências e posterior remessa à CPP/SAD. (Nota nº 0309/2011/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 21945-2/ANTÔNIO CARLOS DA SILVA XAVIER – Pagamento de licença-especial referente ao 1º decênio: – **Deferir**, o pagamento de 180 (cento e oitenta) dias da referida licença, conforme documentação comprobatória apresentada, as informações do Arquivo Geral e da Seção de Finanças/DGP-4 e o previsto no art. 109, da Lei nº 10429/90, bem como no Parecer nº 303/03-PGE. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências e posterior remessa à CPP/SAD. (Nota nº 0310/2011/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 101174-0/JOSÉ LEONILDO DA SILVA – Pagamento do 13º salário proporcional relativo ao ano de 2010, da Guarda Patrimonial: – **Deferir**, quanto ao pagamento de 6/12 (seis doze avos) referente ao 13º salário proporcional ao ano de 2010, conforme o contido no Parecer nº 134/06-PGE. À Diretoria de Finanças para providências e posterior remessa à CPP. (Nota nº 0311/2011/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 601660-0/EDVALDO FERREIRA DOS ANJOS - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 13962/PMPE, ocorrido em 02 FEV 2011: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 11I0319007253, registrada na Delegacia de Polícia Interativa de Pernambuco, no dia 03 FEV 2011. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0312/2011/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 600844-5/JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 10238/PMPE, ocorrido em 31 JAN 2011: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 11E0097001372, registrado na Delegacia de Polícia da 007ª Circunscrição – Boa Viagem, Recife-PE, no dia 01 FEV 2011. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0313/2011/DGP-4).

3º Sgt PM Ref. Mat. 930290-5/LUIZ ANDRÉ DA SILVA PEREIRA - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 40912/PMPE, ocorrido em 16 JAN 2011: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 11E0106000452, registrado na Delegacia de Polícia da 016ª Circunscrição – Água Fria, Recife-PE, no dia 16 FEV 2011. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0314/2011/DGP-4).

1.4.0. De Cabo

1.4.1. Requerimentos Despachados

Cb RRPM Mat. 21146-0/EVERALDO ALVES DA SILVA - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 27422/PMPE, ocorrido em 03 FEV 2011: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 11E0277000143, registrado na Delegacia de Polícia da 187ª Circunscrição – Floresta-PE, no dia 08 FEV 2011. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0315/2011/DGP-4).

Cb RRPM Mat. 610168-2/MANOEL NUNES DE LIMA - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 12903/PMPE, ocorrido em 05 JAN 2009: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 09E0246000061, registrado na Delegacia de Polícia da 156ª Circunscrição – Arcoverde-PE, no dia 07 JAN 2009. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0316/2011/DGP-4).

Cb PM Ref. Mat. 603104-8/AMAURI DOMINGOS DE MORAES - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 13643/PMPE, ocorrido em 15 FEV 2011: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 11E0109001616, registrado na Delegacia de Polícia da 019ª Circunscrição – Prazeres, Jaboatão dos Guararapes-PE, no dia 16 FEV 2011. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0317/2011/DGP-4).

Cb PM Ref. Mat. 28065-8/ROSINETE ROBERTA DA SILVA - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 32287/PMPE, ocorrido em 01 FEV 2011: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 11E0107000169, registrado na Delegacia de Polícia da 017ª Circunscrição – Vasco da Gama, Recife-PE, no dia 03 FEV 2011. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0318/2011/DGP-4).

1.5.0. De Soldado

1.5.1. Requerimentos Despachados

Sd RNR PM Mat. 102976-2/ANA PAULA BATISTA MORAES – Pagamento do 13º salário proporcional referente a 2008: – **Deferir**, quanto ao pagamento de 09/12 (nove doze avos) referente ao 13º salário proporcional ao ano de 2008, conforme o contido no Encaminhamento nº 164/09-PGE. À Diretoria de Finanças para providências e posterior remessa à CPP/SAD. (Nota nº 0320/2011/DGP-4).

Sd RNR PM Mat. 103508-8/ANDERSON DE FRANÇA LIMA – Pagamento do 13º salário proporcional: – **Deferir**, quanto ao pagamento de 10/12 (dez doze avos) referente ao 13º salário proporcional ao ano de 2008, conforme o contido no Encaminhamento nº 164/09-PGE. À Diretoria de Finanças para providências e posterior remessa à CPP/SAD. (Nota nº 0343/2011/DGP-4).

2.0.0. ALTERAÇÃO DE PENSIONISTA

2.1.0. Requerimentos Despachados

TERESINHA DE SIQUEIRA ALBUQUERQUE, viúva do ex-Subtenente **RRPM Mat. 604743-2/ANTÔNIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE** – Pagamento do auxílio-funeral em virtude do falecimento do ex-servidor ocorrido no dia 07 DEZ 2010: – **Deferir**, haja vista a documentação comprobatória apresentada e nos termos do inciso III, do art. 66 da Lei 10.426/90. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências e posterior remessa à CPP/SAD. (Nota nº 0321/2011/DGP-4).

SEVERINA LINO CÂNDIDO, viúva do **ex-2º Sgt RRPM Mat. 611820-8/SEVERINO URBANO CÂNDIDO** – Pagamento do auxílio-funeral em virtude do falecimento do ex-servidor ocorrido no dia 26 DEZ 2010: – **Deferir**, haja vista a documentação comprobatória apresentada e nos termos do inciso III, do art. 66 da Lei 10.426/90. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências e posterior remessa à CPP/SAD. (Nota nº 0322/2011/DGP-4).

CARMELITA BORBA RAMOS DOS SANTOS, viúva do **ex-2º Sgt RRPM Mat. 610165-8/EUCLIDES TAVARES DOS SANTOS** – Pagamento do auxílio-funeral em virtude do falecimento do ex-servidor ocorrido no dia 11 JAN 2011: – **Deferir**, haja vista a documentação comprobatória apresentada e nos termos do inciso I, do art. 66 da Lei 10.426/90. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências e posterior remessa à CPP/SAD. (Nota nº 0323/2011/DGP-4).

ROMILDA FERREIRA DA SILVA, viúva do **ex-2º Sgt RRPM Mat. 601724-0/IBERNON SEVERINO DA SILVA** – Pagamento do auxílio-funeral em virtude do falecimento do ex-servidor ocorrido no dia 10 JAN 2011: – **Deferir**, haja vista a documentação comprobatória apresentada e nos termos do inciso I, do art. 66 da Lei 10.426/90. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências e posterior remessa à CPP/SAD. (Nota nº 0324/2011/DGP-4).

GUANAÍRA DA MOTA BEZERRA, ex-cônjuge do **ex-Subten RRPM Mat. 11254-2/ADIGENILDO ALVES BEZERRA** – Pagamento do auxílio-funeral em virtude do falecimento do ex-servidor ocorrido no dia 18 NOV 2010: – **Deferir**, haja vista a documentação comprobatória apresentada e nos termos do inciso III, do art. 66 da Lei 10.426/90, devendo dito pagamento ser efetuado em 2 (duas) partes iguais, cabendo a requerente 1/2 (um meio), correspondente a sua cota parte, de forma que se resguarde a cota parte da Srª. MARIA JOSÉ BARBOSA, companheira do ex-servidor e também beneficiária habilitada à pensão do militar falecido, conforme certidão emitida pela FUNAPE, em 23 DEZ 2010. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências e posterior remessa à CPP/SAD. (Nota nº 0325/2011/DGP-4).

ELIA GONÇALVES DE LIRA, viúva do **ex-3º Sgt RRPM Mat. 611054-1/REGINALDO FRANKLIN DE LIRA** – Pagamento do auxílio-funeral em virtude do falecimento do ex-servidor ocorrido no dia 05 DEZ 2010: – **Deferir**, haja vista a documentação comprobatória apresentada e nos termos do inciso I, do art. 66 da Lei 10.426/90. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências e posterior remessa à CPP/SAD. (Nota nº 0326/2011/DGP-4).

VALDIRA DE SOUZA, companheira do **ex-3º Sgt RRPM Mat. 607373-5/AMARO CAETANO TAVARES** – Pagamento do auxílio-funeral em virtude do falecimento do ex-servidor ocorrido no dia 03 SET 2010: – **Deferir**, haja vista a documentação comprobatória apresentada e nos termos do inciso III, do art. 66 da Lei 10.426/90. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências e posterior remessa à CPP/SAD. (Nota nº 0327/2011/DGP-4).

MARIA DE LOURDES LIMA, viúva do **ex-3º Sgt RRPM Mat. 609716-2/OCTACÍLIO RODRIGUES DE LIMA** – Pagamento do auxílio-funeral em virtude do falecimento do ex-servidor ocorrido no dia 05 NOV 2010: – **Deferir**, haja vista a documentação comprobatória apresentada e nos termos do inciso III, do art. 66 da Lei 10.426/90. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências e posterior remessa à CPP/SAD. (Nota nº 0328/2011/DGP-4).

MARIA JOSÉ BARBOSA, companheira do **ex-Subten RRPM Mat. 11254-2/ADIGENILDO ALVES BEZERRA** – Pagamento de licença-especial referente aos 1º e 2º decênios, não gozadas pelo ex-militar, falecido em 18 NOV 2010: – **Indeferir**, tendo em vista as informações prestadas pelo Arquivo Geral e Seção de Finanças/DGP-4. Arquivar nos assentamentos do militar falecido. (Nota nº 0329/2011/DGP-4).

3.0.0. ALTERAÇÃO DE CIVIL

3.1.0. Requerimentos Despachados

Ex-policiaI militar Mat. 106656-0/MICHELLE SILVA DE OLIVEIRA – Pagamento do 13º salário proporcional referente ao ano de 2010: – **Deferir**, quanto ao pagamento de 09/12 (nove doze avos) referente ao 13º salário proporcional ao ano de 2010, conforme o contido no Encaminhamento nº 164/09-PGE, c/c a Lei Complementar 078/2005. À Diretoria de Finanças para providências e posterior remessa à CPP. (Nota nº 0330/2011/DGP-4).

Ex-policiaI militar Mat. 102877-4/ESTÊNIO JANUÁRIO DOS SANTOS – Pagamento do 13º salário proporcional referente ao ano de 2010: – **Deferir**, quanto ao pagamento de 05/12 (cinco doze avos) referente ao 13º salário proporcional ao ano de 2010, conforme o contido no Encaminhamento nº 164/09-PGE. À Diretoria de Finanças para providências e posterior remessa à CPP/SAD. (Nota nº 0345/2011/DGP-4).

3.1.1. Retificação de Nota

Ver 3ª Parte do Aditamento ao BI nº 038, de 01 MAR 2010, nota nº 0074/2010/DGP-4, referente ao Pagamento da licença-especial referente ao 1º decênio, não gozada pelo ex-militar, requerido por **PAMELA SACHA DE BRITO OLIVEIRA** e **MIGUEL HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA**, respectivamente representados por suas genitoras, **MÔNICA JOSÉ DE BRITO** e **MARILEIDE DA SILVA**, filhos do **ex-Sd PM Mat. 920157-2/ROBERVAL JOSÉ DE FREITAS OLIVEIRA**, onde se lê: **ROBERVAL JOSÉ DE FREITAS OLIVEIRA**, Leia-se: ROBERVAL JOSÉ DE FREITAS OLIVEIRA FILHO. À Diretoria de Finanças para providências. (Nota nº 0331/2011/DGP-4).

4ª PARTE

IV – Justiça e Disciplina

1.0.0. DISCIPLINA

1.1.0. Cancelamento de Punição

1.1.1. Requerimento Despachado

3º Sgt RRPM Mat. 13879-7/JOSÉ CARLOS MARIANO DOS SANTOS – Cancelamento da punição abaixo discriminada, bem como melhoria de comportamento:

PUNIÇÃO	BI Nº	OME	DATA
PRISÃO	016	1º BPM	23 JAN 2007

Deferir, quanto ao cancelamento, face a informação prestada pelo Arquivo Geral, conforme o previsto no art. 63, e quanto à melhoria, permanecer no comportamento “bom”, tendo em vista o contido no art. 46, ambos da Lei 11817/2000. Ao Arquivo Geral, para dar cumprimento ao contido no art. 64, e seu Parágrafo Único, do mesmo dispositivo legal. (Nota nº 0332/2011/DGP-4).

_____x_____

MARCOS LUÍS CAMPELO LIRA
Ten Cel PM - Diretor Interino de Gestão de Pessoas

C O N F E R E :

FERNANDO ARAÚJO JÚNIOR
Ten Cel PM - Diretor Adjunto Interino de Gestão de Pessoas